

Despacho nº 73/2026 P

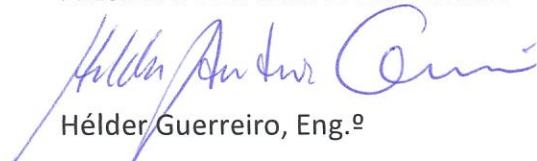
HÉLDER GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **homologo**, de acordo com o disposto no art.º 9.º e art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a **Ata n.º 1** – Definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção, datada de 01.09.2025; a **Ata n.º 2** – Análise de candidaturas rececionadas – Candidatos admitidos e excluídos, datada de 17.10.2025; a **Ata n.º 3** – Classificação do Primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos e Aplicação do Segundo Método de Seleção – Avaliação psicológica, datada de 17.12.2025; a **Ata n.º 4** – Realização do Segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica, datada de 19.01.2026, a **Ata n.º 5** – Classificação do Segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica, Elaboração da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica e Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, datada de 24.02.2026; **Ata n.º 6** – Término da audiência prévia do projeto da lista unitária de ordenação final e encerramento dos trabalhos do Júri, datada de 11.03.2026, pertencentes ao procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de Assistente Técnico, categoria **Assistente Técnico**, para a **Divisão de Cultura e Juventude (DCJ)**, com constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 22204/2025/2, 2.ª série — N.º 172 — 08 de setembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º **OE202509/0273**.

Divulgue-se nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 25.º da Portaria em referência.

Paços do Concelho de Odemira, 11 de março de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Hélder Guerreiro, Eng.º